

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 001, 06 DE JANEIRO DE 2016

"Altera o anexo da Portaria  
DETRAN-MS "N" Nº 009, de 16 de  
julho de 2012"

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 009, de 16 de julho  
de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de janeiro de 2016.

GERSON CLARO DINO  
Diretor Presidente do DETRAN/MS

ANEXO DA PORTARIA DETRAN "N" Nº 09/2012

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

- Anexo da Portaria "N" Nº 09/2012 -

LEIA COM ATENÇÃO:

**A presente declaração atende o que estabelece a LEI ESTADUAL Nº 4.082, DE  
06 DE SETEMBRO DE 2011, ficando o declarante ciente de que a falsidade da  
informação o sujeitará às penas da legislação pertinente.**

\*Obrigatório o preenchimento de **TODOS** os campos (de próprio punho):

Nome Completo							
C P F		Nº RG		Orgão Exp.		UF	

**Declaro** que possuo residência/domicílio no endereço:

Nome do Logradouro							
Nº e/ou Quadra/Lote		Complemento					
Bairro					CEP		
Cidade							

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Quando da assinatura "A ROGO"

--

Polegar

\_\_\_\_\_  
1. Nome :  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor  
CPF:  
RG:

2. Nome :  
CPF:

Agência de Trânsito Carimbo
--------------------------------

Nome do Servidor Matrícula
-------------------------------

Assinatura Carimbo
-----------------------